

DECRETO Nº 147, de 11 de Outubro de 2023.-republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 11 de Outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				16.600,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				16.600,00
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			16.600,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16210000 0001		16.600,00
Anexo II (Redução)				16.600,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				16.600,00
	1027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde			16.600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000 0001		16.600,00